



000058

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 14 e 15 da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência destina-se à Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de expediente para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará.

1.2 - ORGÃO GERENCIADOR	
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS
ORGÃO PARTICIPANTE	
Fundo Municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal de Educação	
Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB	
Fundo Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Viação e Obras	
Secretaria Municipal de Agricultura	
Gabinete do Prefeito	

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



000059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

2.1- A Secretaria Municipal de Administração justifica a necessidade de aquisição visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos setores de secretaria.

2.2- A Secretaria Municipal de Agricultura tem como competência promover e executar ações visando o desenvolvimento e o fomento da agricultura, pecuária e aquicultura municipal através de programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva e também de ações voltadas à implantação de infraestrutura de apoio a comercialização da produção. Dentre estas ações encontra-se a formação dos agricultores através de cursos, palestras, dentre outros, com o objetivo de oferecer aos mesmos conhecimentos para um melhor desenvolvimento socioeconômico de suas propriedades e de forma sustentável.

Ante o exposto, a presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessários a atender essas demandas, com o objetivo manter o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelos servidores desta Secretaria de forma eficiente, visando aperfeiçoar o atendimento oferecido a população.

2.3 - A Secretaria Municipal de Assistência Social Justifica a necessidade da aquisição de material de expediente e armarinho para uso na rede de assistência social, tais como gestão, CRAS, CREAS, conselho tutelar, serviços e programas, como PETI, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e Jovens e a pessoa Idosa, bem como na casa de passagem e casa de apoio à gestante. Desse modo, os itens de armarinho deverão ser direcionados aos cursos de costura e pintura em tecido, ofertados pela a Assistência Social através do CRAS, e os de expediente destinados ao ambiente de trabalho, com vista a facilitar o desempenho dos trabalhos dos servidores, com objetivo de prestar um serviço adequado a comunidade em todas as atividades, contribuindo assim para o desenvolvimento deste município.

2.4 – O Fundo Municipal de Educação e Fundo de Desenv. Educação Básica/Fundeb justifica- a necessidade de aquisição do objeto para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II Urbanas, Rurais e bem como as escolas anexas, no período de 12 (doze) meses. A aquisição é imprescindível para atender as necessidades dos setores supracitado no desenvolvimento das atividades



000061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

administrativas e escolares. Sendo assim, conforme já relatado acima, os setores precitados não podendo ficar sem este atendimento, pois temos o entendimento que as atividades desenvolvidas nos departamentos requerem eficiência e qualidade com o objetivo de atuar de forma segura e garantir à prestação de serviços a comunidade em todas as atividades com qualidade, contribuindo assim para o desenvolvimento deste município.

2.5 – A aquisição de materiais de expediente para o Gabinete do Prefeito é imprescindível para suprir às necessidades do Gabinete do Prefeito, os quais serão utilizados pelos servidores em suas atividades administrativas diárias como preparo, registro, publicação e expedição dos atos do Executivo; elaboração dos planos e programas do governo municipal, bem como a elaboração dos documentos oficiais entre os departamentos ou com outras entidades externas. Todos esses serviços demandam dos materiais objeto desse Termo de Referência, para possibilitar o desempenho dos trabalhos dos servidores, pois seus serviços é atuar de forma segura e garantir à prestação de serviços a comunidade em todas as atividades com qualidade, contribuindo assim para o desenvolvimento deste município;

2.6 – A aquisição de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Saúde é essencial para o desenvolvimento das atividades desta secretaria bem como dos demais departamentos a ela vinculados, considerando que há a necessidade permanente do referido material para o regular desenvolvimento dos serviços prestados à população, objetivando a continuidade dos trabalhos de forma eficiente e satisfatória.

2.7 – A Secretaria Municipal de Meio ambiente tem entre suas atribuições formular políticas e diretrizes visando à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente do município desenvolvendo padrões de sustentabilidade e garantir a participação da comunidade nesse processo de gestão ambiental.

Para isso, desenvolve atividades de controle ambiental através do cadastramento, licenciamento, monitoramento, diligências e fiscalização das atividades, condutas, processos e obras que causem ou possam causar danos ambientais, através de programas de educação ambiental, reflorestar e regularização ambiental das propriedades rurais. Além do mais, emiti parecer de liberação de Alvará para funcionamento, de serrarias, cerâmicas, marcenarias etc.

Ante o exposto, a aquisição dos materiais de expediente se faz necessário,



000061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

nas rotinas administrativas dos servidores no exercício de suas funções, ou na realizações de oficinas, cursos ou palestras, objetivando dar atendimento satisfatório e eficiente às constantes demandas desta secretaria, e assim o melhor atendimento à população.

3.0 –DOS QUANTITATIVOS

3.1 - Os quantitativos do Fundo Municipal de Assistência Social foram uma estimativa do que poderemos demandar no presente ano, tendo em vista o número de 780 (setecentos e oitenta) usuários dos serviços e mais as ações de mobilizações, campanhas e reuniões que faremos no decorrer das execuções dos serviços sociais no município, atualmente atendemos em média 25 mil usuários por ano nos serviços da política social no âmbito municipal.

3.2 - Os quantitativos do Fundo Municipal de Meio Ambiente foram baseados na demanda de materiais de expedientes utilizados em 2020, bem como nos atendimentos realizados diariamente, em torno de 30 pessoas.

3.3 - Os quantitativos do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Desenv. Da Educação Básica/FUNDEB foram estimados com base nos números de alunos matriculados na sua rede educacional municipal bem como na demanda do calendário de eventos e ações que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que sempre estar presente todo o quadro de profissionais da educação que chega a mais de 2.000 e corpo discente onde tem um numero de mais de 10.000 mil alunos sendo estes da zona rural e urbanas;

3.4 - Os quantitativos da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete e Fundo Municipal de Saúde foram baseados na demanda de serviços e documentos oficiais elaborados pelos mesmos e também levou - se em consideração a demanda de matérias utilizados no exercício de 2020..

3.5 – Os quantitativos da Secretaria Municipal de Viação e Obras foram baseados na demanda de materiais de expedientes utilizados no exercício de 2020, bem como nos serviços realizados diariamente, como na confecção dos documentos de comunicação para os demais setores como ofícios, memorandos, requisição de férias de funcionários, folha de ponto, folha de pagamento dentre outros.

Vale ressaltar que por se tratar de registro de Preço não é obrigatória a aquisição da totalidade dos itens solicitados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cadastrados ou não cadastrados no SICAF cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

3.2 - A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro artigo 34, §1º, I, da Lei Municipal 439/2011, com exceção ao item nºs 38,48,49,71,89 e 163.

4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus(s) anexos(s)

4.3.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

4.3.4-Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 - Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.7 - Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

4.3.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no



000063

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

certame;

4.4.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalhos degradantes ou forçados, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, para empresas que se enquadrem no disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

4.4.9. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



000064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

4.4.10 - A vedação à reunião de consórcio se faz necessária uma vez que se busca a ampla participação de possíveis licitantes individuais. Por sua vez a não participação de empresas em consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que a formação de consórcios em licitações é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexibilidade ou de grande volume, nos quais empresas, isoladas, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

5.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

5.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos produtos, foi feita tendo como base os produtos de referência deste Termo de Referência. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

5.3 – Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade.

5.4 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município de Uruará.

5.5 - Tipo de licitação: menor preço por Item.

5.6 – Na proposta de preços, cada licitante deverá informar as marcas e modelos dos serviços/produtos ofertados.

6.0 – DA ENTREGA

6.1 – A entrega será na sede da contratante no máximo 05 (Cinco) dias, mediante documento denominado “requisição de compras” expedida pelo Departamento de Compras e orientações de entrega feita pelo mesmo. No que se refere as verduras,



000065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

hortaliças e legumes a entrega será diária conforme solicitação.

6.2 - A CONTRATADA no caso de faltar os materiais/produtos em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

6.3 – Para efeito de verificação da conformidade ou não dos materiais/produtos fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o chefe do Departamento de Compra terá o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades desta Municipalidade.

6.4 – Os materiais/produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os materiais/produtos fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos materiais/produtos de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetros para coleta de preços, serão testados, no prazo citado no sub item 3.3 e caso não apresentem as referidas características, deverão ser substituídos pelos materiais/produtos especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

7.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

7.2- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

7.3 - Promover consulta prévia junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Departamento de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados;



000066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

- 7.4 - Assegurar-se, quando do uso da ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser celebrada atenda aos interesses da Administração Pública Municipal, sobretudo quanto aos preços registrados, informando ao Departamento de Licitações – SEMAD, acerca de eventual desvantagem quanto a sua utilização;
- 7.5 - Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas; e
- 7.6 - Informar ao departamento de Licitação – SEMAD, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas a entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- 7.7 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- 7.8 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos.
- 7.9 - Verificar se os serviços/produtos entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 - Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- 8.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os serviços/produtos sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;
- 8.3 - Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga de acordo com os prazos estabelecido por este Termo de Referência.
- 8.4 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações e normas técnicas;
- 8.5 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;
- 8.7 - Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;



000067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

8.8 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;

8.9 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços/produtos entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

8.10 - Entregar materiais/produtos em perfeitas condições para consumo e dentro do prazo de validade.

9 -DO PREÇO

9.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em R\$ - em R\$ - 4.648.531,90 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos) conforme apresentado no Anexo I – Planilhas quantitativos de Preços máximos.

9.2 - Foram solicitados orçamentos a diversas empresas aptas ao Objeto deste Termo de Referência, conforme Cotações de preços de mercado em anexo.

9.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos materiais/serviços e o preço máximo estabelecido no item 8.1 e no Anexo I - Planilhas de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

9.4 - O preço unitário máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por cada Item, conforme Anexo I, citado no item 8.1.

Uruará-Pa, 11 de Maio de 2021.

IZAQUIO DURCINE
NUNES:40475379500

Assinado de forma digital por
IZAQUIO DURCINE
NUNES:40475379500
Dados: 2021.05.12 12:15:56 -03'00'

IZAQUIO DURCINE NUNES
Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS

Item	Adm	Sevo	M.A	GAB	AGRIC	FMAS	Sec Edu./FME	FUNDE	SAÚDE	Quant	Unid	Descrição	V. Unit	V. Total
1	8	5	7	12	3	51	14	65	71	236	Cx	Alfinete pequeno em aço com cabeça 100 und	4,64	1.095,04
2	30	4	7	24	3	40	150	260	178	696	Unid	Almofada para carimbo azul	5,84	4.064,64
3	0	0	0	0	0	25	300	780	22	1127	Unid	Apagador para quadro branco	8,08	9.106,16
4			1	0				259		260	Cx	Apontador com deposito com 10 unid	11,65	3.029,00
5				0			700	1950		2650	Unid	Apontador Simples	0,36	954,00
6	31	0	0	140	0	2100	1500	10400	84	14255	Unid	Bastão de cola quente fina	0,71	10.121,05
7	50	0	0	140	0	2150	1500	6500	42	10382	Unid	Bastão de cola quente grossa	1,8	18.687,60
8	8	1	1	3	1	50	40	117	109	330	Cx	Borracha branca nº 15 com 20 uni	12,04	3.973,20
9	4	1	1	3	1	0	80	195	43	328	Cx	Borracha prima color com 40 und	40,17	13.175,76
10	0	0	0	0	0	120	500	1300	413	2333	Unid	Caderno 1/4 capa dura com espiral 96 fls	4,83	11.268,39
11	10			30	0	920			20	980	Und	Carderno pequeno de arame capa flexivel 48 fls	1,57	1.538,60

0000068



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

12	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	140	0	0	215	365	Unid	Caderno 10 matérias capa dura	9,07	3.310,55
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	120	100	1040	271	1531	Unid	Caderno brochura grande capa flexível 96 folhas	6,68	10.227,08
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1800	590	1800	4550	0	6940	Unid	Caderno de Caligrafia capa flexível 48 fls	1,29	8.952,60
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	2990	800	650	0	4440	Unid	Caderno de Desenho brochura 1/4 gramatura 75 com 40 folhas	1,5	6.660,00
16	680	68	35	70	0	9800	1050	3900	410	16013	Unid	Caderno pequeno 1/4 brochura 48 fls capa dura	2,77	44.356,01					
17	32	6	5	17	5	80	80	130	60	415	Unid	Calculadora grande 12 dígitos	26,21	10.877,15					
18	0	0	0	10	0	140	60	130	10	350	Cx	Caneta hidrográfica com 12 cores pct com 12 und	51,37	17.979,50					
19	250	4	7	17	7	70	350	520	320	1545	Cx	Canetas com 50 unidades cores diversas	44,07	68.088,15					
20	0	0	0	0	0	90	0	0	0	90	Cx	Canetas para tecido com 12 und	62,66	5.639,40					
21	0	0	35	30	0	1170	5110	15600	900	22845	Fls	Cartolina cores diversas	0,74	16.905,30					
22	135	20	35	91	7	120	336	1040	647	2431	CX	Clips nº 02	3,47	8.435,57					
23	15	11	10	20			0	0	20	76	Cx	Clips 3/0	3,47	263,72					
24	76	13	21	63	7	120	50	520	500	1370	CX	Clips nº 04	3,47	4.753,90					
25	78	8	35	35	7	115	50	260	273	861	CX	Clips nº 06	3,47	2.987,67					

000069



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

26	100	15	14	55	7	120	329	520	400	1560	CX	Clips nº 08	3,47	5.413,20
27	0	0	0	0	0	30	28	78	20	156	Unid	Cola 3d 40ml com glitter	8,8	1.372,80
28	0	0	0	0	0	50	100	65	45	260	Unid	Cola branca 1 kg	16,74	4.352,40
29	0			0	0	45		65	0	110	Und	Cola branca 500 gr	11,15	1.226,50
30	31	4	3	25	3	125	154	520	423	1288	Unid	Cola branca 90 gramas	2,34	3.013,92
31		0	0	0	0	90	140	260	40	530	Unid	Cola com glitter 35 g cores variadas	2,41	1.277,30
32	0	0	0	0	0	120	0	0	20	140	Unid	Cola isopor 90g	4,9	686,00
33	0	0	0	0	0	110	40	78	200	428	cx	Cola para E.V.A 90g cx c/6 und	37,41	16.011,48
34	7	1	1	2	1	80	0	0	62	154	Cx	Corretivo liquido 18 ml com 12	25,92	3.991,68
35	0	0	0	0	0	1140	2585	6500	315	10540	FLS	E.V. A cores variadas	2,71	28.563,40
36	30	0	0	3	0	0	8	3	7	51	pct	Envelope pequeno carta pct com 100und	53,67	2.737,17
37	2	0	0		0		2	3	300	310	cx	Envelope saco kraft natural 80g 229x324 cx com 250 und	61,48	19.058,80
38	360	36	35	328	56	0	40	468	300	1623	cx	Envelopes Tam. 310x410mm kraft ouro cx com 250und	167,83	272.388,09
39	15	3	1	16	2	8	20	156	26	247	cx	Envelopes Tam. A4 240x340mm kraft ouro cx com 250und	137,8	34.036,60
40	680	60	50	70	50	40	150	650	30	1780	Pct	Bloco adesivo para recado com 4 und de 38mm x 50mm com	8,85	15.753,00

000070



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

																		100 fls cada bloco cores diversas		
41	270			5	5	10	150	650	100	1195	Pct							Bloco adesivo para recado medindo 76mm x 76mm com 100 fls	4,38	5.234,10
42	13		9	7	15	3	62	120	338	827	Unid							Estilete longo largo	2,47	2.042,69
43	36		4	7	15	8	53	0	199	322	Unid							Extrator de grampo (tipo jacaré)	5,44	1.751,68
44	36		8	3	7	3	0	500	183	2690	Rolo							Fita adesiva estreita 12 mm	1,23	3.308,70
45	89		8	7	24	4	60	1000	386	4178	Rolo							Fita adesiva transparente larga 100 mm	11,83	49.425,74
46	110		4	3	10	3	7	0	52	189	Unid							Fita Corretiva 4,2mmx12mts	6,52	1.232,28
47	70		0	0	0	16	0	400	329	3155	Rolo							Fita crepe 18 mm x 50 m	5,5	17.352,50
48	0		0	0	0	0	20	100	0	770	Cx							Giz branco com 40 caixinhas com 64 bastões	112,38	86.532,60
49	0		0	0	0	0	0	145	0	795	Cx							Giz colorido com 40 caixinhas com 64 bastões	141,79	112.723,05
50	0		0	0	0	0	300	84	0	1250	pct							Giz de cera com 12 cores pct com 12caixinhas	34,23	42.787,50
51	0		0	1	0	0	5	10	29	85	Unid							Grampeador de parede	34,18	2.905,30

000071



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

52	70	21	15	15	10	12	45	195	108	491	Unid	Grampeador para até 20 folhas	15,04	7.384,64
53	13	4	3	10	3	4	90	260	120	507	Unid	Grampeador para até 12 folhas	8,89	4.507,23
54	36	8	10	24	10	21	200	3250	232	3791	CX	Grampo para grampeador 26/6 com 5.000	6,3	23.883,30
55	5	0	1	13	0	27	29	130	5	210	Cx	Grampo para grampeador de madeira	13,75	2.887,50
56	0	0	0	0	0	278	260	520	0	1058	Pct	Hidrocor com 12 cores	4,56	4.824,48
57	0	0	0	0	0	278	0	0	0	278	Fls	Isopor 10 mm	3,5	973,00
58	0			0	0	40	0	0	70	110	Und	Isopor fls de 15 mm	5,54	609,40
59	0			0	0	40	0	0	0	40	Und	Isopor fls de 20 mm	8,56	342,40
60	0			0	0	40	0	0	40	80	Und	Isopor fls de 25 mm	8,56	684,80
61	0	0	0	0	0	6000	1800	13000	0	20800	CX	Lápis de cor pequeno com 12 cores	2,63	54.704,00
62				0			500	7800		8300	CX	Lápis de cor grande com 12 cores	4,4	36.520,00
63	36	8	7	17	7	25	75	1300	93	1568	Cx	Lápis preto com 144 unid	41,63	65.275,84
64	80	0	0	17	0	10	200	1040	80	1427	Unid	Liga elástica amarela 50 gr	3,72	5.308,44
65	40	4	7	13	3	130	145	260	232	834	UNID	Livro ata com 100 fls	14,7	12.259,80
66	22	4	3	7	3	134	75	130	170	548	UNID	Livro ata com 200 fls	30,04	16.461,92
67	22	4	2	13	2	31	20	78	179	351	UNID	Livro protocolo com 100 fls	18,32	6.430,32
68	350	39	35	122	21	271	500	780	973	3091	UNID	Marcador para texto cores diversas	1,85	5.718,35

000072



ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 34.593541/0001-92

000073



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

84	62	15	35	140	21	1060	220	1040	112	2705	UNID	Pasta de papel com elástico 20 mm color	6,72	18.177,60
85	62	64	35	154	21	1060	110	780	105	2391	UNID	Pasta de papel com elástico 40 mm color	7,33	17.526,03
86	300	57	70	7	21	417	3110	7800	308	12090	UNID	Pasta de papel com elástico escritório	2,43	29.378,70
87	15	8	7	0	3	0	70	104	86	293	UNID	Pasta molha dedo para manusear papeis 12 g	2,4	703,20
88	200	22	21	70	14	0	0	390	222	939	UNID	Pasta plástica com elástico canelada	4,02	3.774,78
89	80	15	14	49	14	60	80	260	1336	1908	cx	Pasta suspensão para arquivo kraft ouro cx com 100 und	297,67	567.954,36
90	400	11	100	24	21	371	100	390	175	1592	UNID	Pasta tipo caixa arquivo em polipropileno color 350x130x250 mm	8,93	14.216,56
91	25	2	1	2	1	10	20	104	56	221	Unid	Perfurador de papel para 60 fls	172,84	38.197,64
92	38	8	2	3	1	9	20	104	22	207	UNID	Perfurador de papel para 30 fls	52,38	10.842,66
93	30			0	0	0	0	0	0	30	Und	Numerador automático 6 dígitos	109,33	3.279,90
94	50			0	0	0	0	0	0	50	Und	Tinta para numerador-datador digitada 15ml	8,11	405,50
95	71	60	21	49	21	17	17	86	26	368	cx	Pincel atômico azul/vermelho/preto 20ml cx c/12und	31,63	11.639,84
96	20	0	2	37	0	78	21	78	0	236	Unid	Pistola grande para cola quente 110 v	23,31	5.501,16

000074



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

97	10	0	2	17	0	78	21	78	30	236	Unid	Pistola pequeno para cola quente 110 v	16,85	3.976,60
98	14	2	1	3	1	0	20	40	94	175	Unid	Porta caneta/clips/lemvbrete	28,67	5.017,25
99	71	7	8	39	8	0	0	0	315	448	Unid	Prendedor grampo mola nº 6	0,93	416,64
100	30	9	10	80	9		500	1950	1501	4089	Unid	Régua cristal 30 cm	1,33	5.438,37
101	8	2	2	5	3	130	90	650	176	1066	Unid	Régua cristal 50 cm	5,44	5.799,04
102				0			140	390		530	Cx	Reabastecedor para pincel quadro branco c/12 cor	73,45	38.928,50
103							0	130		130	Cx	Reabastecedor para pincel marcador permanente c/ 20 ml cores diversas	55,76	7.248,80
104	0	0	0		0	62	110	260	0	432	Unid	Tesoura de picotar 9 x 20 cm em aco cabo plastico	67,2	29.030,40
105	0	0	0	0	1	315	3950	11700	169	16135	Unid	Tesoura Escolar s/ ponta	3,39	54.697,65
106	0	0	0	0	0	450	195	780	50	1475	Cx	Tinta guache com 6 unidades	5,73	8.451,75
107	10	5	5	10	4	15	45	0	50	144	Cx	Tinta para almofada azul com 12	58,96	8.490,24
108	5	2	0		0	0	45		0	52	Cx	Tinta para pincel permanente 20ml cx c/12und	56,43	2.934,36
109	5	0	0	21	0	152	90	195	0	463	Unid	Tesoura grande em aço inox	9,07	4.199,41

000075



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

110	0				0	50	0	0	0	0	50	PCT	Agulha maq. De costura nº 14 com 10 uni	34,67	1.733,50
111	0				0	20	0	0	0	0	20	PCT	Agulha maq. De costura nº 16 com 10 uni	34,67	693,40
112	0				0	85	0	0	0	0	85	CX	Agulha p/ maq. Para cust. semi-industrial modelo 321c m-04 com 12 cartelas com 10 agulhas	412,39	35.053,15
113	0				0	80	0	0	0	0	80	CX	Agulha Para Maquina De Custura Galoneira Industrial 12 Cartelas Com 10 Agulhas	410,67	32.853,60
114	0				0	70	0	0	0	0	70	CX	Agulha para maquina de costura overloque industrial 12 cartelas com 10 agulhas	411,39	28.797,30
115	0				0	70	0	0	0	0	70	CX	Agulha para maquina de costura semi-industrial nº 1019 12 cartelas com 10 agulhas	411,39	28.797,30
116	0				0	170	0	0	0	0	170	UND	Baralho plástico	11,27	1.915,90
117	0				0	30	0	0	0	0	30	PÇ	Bico de cambraia branco	20,26	607,80
118	0				0	1440	0	0	0	0	1440	Und	Botões transparente para camisa	0,21	302,40
119	0				0	200	0	0	0	0	200	Und	Cabeça de boneca grande	9,67	1.934,00

0000076



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

120	0				0	200	0	0	0	0	200	Und	Cabeça de boneca média	3,87	774,00
121	0				0	200	0	0	0	0	200	Und	Cabeça de boneca pequena	2,83	566,00
122	0				0	230	0	0	0	0	230	m	Elástico 10mm	0,69	158,70
123	0				0	230	0	0	0	0	230	m	Elástico 15mm	1,22	280,60
124	0				0	230	0	0	0	0	230	m	Elástico 20mm	1,5	345,00
125	0				0	230	0	0	0	0	230	m	Elástico 25mm	1,63	374,90
126	0				0	230	0	0	0	0	230	m	Elástico 30mm	2,19	503,70
127	0				0	120	0	0	0	0	120	Und	Etamine peça c 10 m	222,32	26.678,40
128	0				0	2660	0	0	0	0	2660	Und	Fio para costura com 100 mts cores diversas	9,16	24.365,60
129	0				0	50	0	0	0	50	100	Und	Fita cetim peça com 100 m	21,56	2.156,00
130	0				0	60	0	0	0	40	100	Und	Fita decorativa co m 10 m 10 mm	9,07	907,00
131	0				0	105	0	0	0	0	105	Und	Fitas de cetim nº 05 peças c/ 10 metros	23,22	2.438,10
132	0				0	30	0	0	0	0	30	Nov	Fitalho nº1 com 200 m de 5 mm cores diversas	28,69	860,70
133	0				0	180	0	0	0	0	180	Und	Focinho p/bicho de pelúcia	0,51	91,80
134	0				0	190	0	0	0	0	190	Nov	Lã de cores 168 mts cor variadas	18,57	3.528,30
135	0				0	30	0	0	0	0	30	Und	Linha de barbante nº 8 cores variadas	29,18	875,40

000077



ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 34.593541/0001-92

000078



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

151	0					0	0	55	0	0	0	55	Und	Pincel para tecido n. 4	2,4	132,00
152	0					0	0	55	0	0	0	55	Und	Pincel para tecido n. 6	2,44	134,20
153	0					0	0	90	0	0	0	90	Und	Pincel para tecido n. 8	2,53	227,70
154	0					0	0	180	0	0	0	180	Mt	Tecido tipo brim	45,94	8.269,20
155	0					0	0	30	0	0	0	30	Rolo	tecido Tela fina 50 mts	288,91	8.667,30
156	5	5	5			5		13	10	0	10	53	UNID	Quadro de aviso 0,90x0,60 mt	71,35	3.781,55
157	0								30	0	5	35	UNID	Quadro Branco 2,00x1,20 moldura de alumínio	168,2	5.887,00
158	0								30	0	5	35	UNID	Quadro Branco 2,50x1,20 moldura de alumínio	334,15	11.695,25
159	0							28	200	1040	10	1278	CX	Pincel marcador para quadro branco cx c/12und	48,51	61.995,78
160	0							22	50	390	10	472	unid	Tinta para pincel para quadro branco 20ml cx c/12und	73,79	34.828,88
161	50	10	10	10		10			0	104	10	194	Unid	Calculadora de mesa 8 dígitos a pilha	18,7	3.627,80
162								400	300	260	400	1360	Pct	Balões Tam nº 8 Cores diversas, com 50 unid.	18,3	24.888,00
163									100	520		620	Jogo	Alfabeto MOVEEL em madeira medida 3X9cm	176,33	109.324,60
164									100	520		620	Jogo	Alfabeto MOVEEL em EVA medida: 4X7cm	37,67	23.355,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593541/0001-92

165						50	0		50	Rolo	TNT com 50 mts cores diversas	147,6	7.380,00
166	40						30		70	Unid	Lanterna de três pilhas	90,94	6.365,80
167	300						12		312	PAR	Pilha alcalina grande	33,44	10.433,28
168		8					40		53	Cx	Pilha Palito com 12 par	76,2	4.038,60
169							10		15	Cx	Pilha Pequena 24x1	66,86	1.002,90
													4.648.531,90

Uruará-Pa, 11 de Maio de 2021.

IZAQUIO
DURCINE
NUNES:4047537
9500

Assinado de forma
digital por IZAQUIO
DURCINE
NUNES:40475379500
Dados: 2021.05.11
10:46:00 -03'00'

IZAQUIO DURCINE NUNES
Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

000080